

# AOS TRABALHADORES DA CABELTE ALTERAÇÃO DE GOZO DE DIA FERIADO É UM ABUSO INACEITÁVEL!

O SINDEL e os trabalhadores foram confrontados com uma comunicação da empresa, em que esta anuncia a intenção de alteração de um procedimento habitual no que respeita ao gozo de dia feriado em regime de turnos.

Desde sempre que, na Cabelte, o gozo do dia feriado do turno que entra às 23h00 de um dia e sai às 7h00 do dia seguinte, se inicia às 23h do dia que antecede o feriado, garantindo que na madrugada do próprio dia possam já estar em casa a descansar e, assim ficar disponíveis para a celebração e comemoração com a Família e a Sociedade da efeméride a que se refere o feriado, seja de que natureza for. Até ao momento tal nunca constituiu um problema – embora no passado a empresa tenha tentado alterar esta prática, tendo, contudo, sempre prevalecido o bom senso e o respeito pelo acordado com os trabalhadores.

Alterar a atual prática implica que estes trabalhadores estejam ao serviço na noite de Natal, na noite de ano Novo, na noite de São João, etc. Ou seja, de um modo geral passarão a trabalhar sempre nos dias feriados, das 0h00 às 7h00.

**É lamentável que a Cabelte, aproveitando-se do momento atual, de natural fragilidade, em que metade dos seus trabalhadores se encontram em regime de Lay-Off, pretenda retirar-lhes, ainda, o direito ao gozo do dia feriado, consagrado na Constituição da República Portuguesa e na Lei do Trabalho, colocando-os a gozar o feriado... no dia seguinte ao feriado!!!!!!!**

O SINDEL não aceita esta atuação da empresa e lutará com todos os meios que estiverem ao seu alcance para impedir a empresa de levar por diante esta iniciativa indefensável.

**Desta forma, aconselhamos desde já os trabalhadores (e em particular os associados do SINDEL) que estiverem a cumprir esse turno que, se a empresa levar à prática esta intenção entrem ao serviço às 23h e saiam daí a uma hora, ou seja, às 00h, de forma a gozar o dia feriado, como é seu direito.**

Vamos de imediato solicitar intervenção inspetiva à Autoridade para as Condições do Trabalho.

## JUNTA A TUA À NOSSA VOZ, ADERE AO SINDEL!

Porto, 23 de abril de 2020

Mais informação em: [www.facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

<http://www.sindel.pt>

